



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N.19.898 , DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Nomeia Defensor Público-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso XI, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o biênio 2015/2017, o Defensor Público **MARCUS EDSON DE LIMA**, para ocupar o cargo de Defensor Público-Geral do Estado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador